

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 579, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os Memorandos nº 345/2025 e 389/2025 emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Alessandra Silva da Costa	Farmacêutico – PSS – 20 horas	2024/2025	25/08/2025 a 08/09/2025 (quinze dias)
Daniel Friedrich Primo	Motorista	2023/2024	04/08/2025 a 02/09/2025 (trinta dias)
Dolores Borsatto	Agente de Endemias	2024/2025	06/08/2025 a 12/08/2025 (sete dias)
Elenice Lenz	Farmacêutico – PSS – 20 horas	2023/2024 2024/2025	18/08/2025 a 01/09/2025 (quinze dias) 02/09/2025 a 16/09/2025 (quinze dias)
Janice Terezinha Scherer	Dentista – 40 horas	2023/2024	25/08/2025 a 13/09/2025 (vinte dias)
Leila Marisa Siveris	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	18/08/2025 a 27/08/2025 (dez dias)
Marisa Elisabete Pauli	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	04/08/2025 a 13/08/2025 (dez dias)
Marta Lopes Vieira Friedrich	Chefe da Divisão de Agendamento para Tratamento Fora do Domicílio	2025/2026	04/08/2025 a 10/08/2025 (sete dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE AGOSTO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal